



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES  
(DA)

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

58A000141/CP/23/FG/DA/MISAU/2023

**Obras de Reabilitação do 2º Andar do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação do Ministério da Saúde – Cidade de Maputo**

1. O Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para a execução de **Obras de Reabilitação do 2º Andar do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação do Ministério da Saúde na Cidade de Maputo**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 5ª Classe.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso ou levanta-los no endereço indicado no número 4 deste anúncio pela importância não reembolsável de **1.500,00 MT (Mil e Quinhentos Meticais)**, para cada conjunto. O pagamento devera ser em deposito directo no **BCI Fomento (Conta: MISA-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS N° 10.22.9427.10.001)**.
4. O período de validade das propostas deverá ser de **120 dias**.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo indicado até às **13:00 horas do dia 13/10/2023** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço às **13:15** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

**Ministério da Saúde**  
**Departamento de Aquisições**  
**Av. Eduardo Mondlane, nº 1008, Rés do Chão**  
**Maputo - Moçambique**

**Tel: + 258 840936000, + 258 21 306620/1, Faxes: + 258 21 306618 e + 258 21 326533**

---

6. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de: **120.000,00MT.**
7. A Garantia Provisória deverá ser válida por **150 dias**, contados a partir da data da abertura das propostas.
8. Haverá uma visita não obrigatória, agendada para o dia **26/09/2023 às 10:00 horas**. Os concorrentes interessados deverão concentrar-se na Secretaria do Departamento de Aquisições, sito no endereço referido no número 5, 15 minutos antes da hora marcada.
9. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro de 2023.

**Maputo, 20 de Setembro de 2023**

**Autoridade Competente**

**(Ilegível)**

---